



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
AV. Raul Soares, 310 – Aimorés – Minas Gerais – CEP.: 35.200-000
CNPJ.: 18.348.094/0001-50 - Fone:(33) 3267-1671
Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br Site: www.aimores.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2020

“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 018/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Aimorés - MG e dá outras providências.”

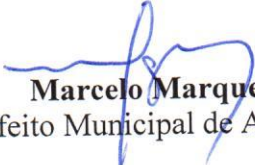
A Câmara Municipal de Aimorés, por seus representantes legais, aprova e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Anexo I, da Lei Complementar nº 018/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Aimorés - MG, alterado no que se refere a Auxiliar de Serviços Gerais, da seguinte forma:

Cargo	Qte de Cargos	Qte de Cargos	Função	Qte de Função	Qte de Função	Nível	Salário	Carga Horária
	De	Para		De	Para			
Auxiliar de Serviços Gerais	105	95	Auxiliar de Serviços Gerais	105	95	I	R\$1.046,24	40 H/SEM

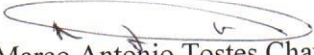
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aimorés (MG), 26 de Agosto de 2.020.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017